APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar
Caçu, 08 / 05 / 2002
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar
Caçu, 09 / 05 / 2002
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Resolução nº 01 /02, de 13 de abril de 2002.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Provisória de Controle Interno e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL,** em sessão realizada nos dias 08 e 09 do mês de maio de 2002, aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Provisória de Controle Interno para os fins previstos na Resolução nº 04, de 06 de setembro de 2001, e na Resolução n° 08, de 19 de dezembro de 2001, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios, composta pelos servidores titulares de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caçu, com os poderes que a lei lhes confere, composta dos seguintes membros:

I – Marlos dos Santos Guimarães;
II – Jucivanda Aparecida Maia Silva; e
III – Eula Maria de Assis.

Art. 2.º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2002.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de abril de 2002.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**
Vice-Presidente

Vereadora **Sueli Freitas da Silva**
1ª Secretária

Vereador **Elcio Tadeu Garcia Aleve**
2° Secretário

Justificativa:

A presente propositura tem por finalidade atender, de maneira provisória, às exigências do artigo 74 e 75 da Constituição Federal, regulamentadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e normatizadas pelas resoluções nºs 04 e 08 do Tribunal de Contas dos Municípios, respeitante ao controle interno obrigatório.

Pelo acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos pares.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**
Vice-Presidente

Vereadora **Sueli Freitas da Silva**
1ª Secretária

Vereador **Elcio Tadeu Garcia Aleve**
2° Secretário

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Resolução nº 01/02, 13/04/2002.
Autoria: Vereadores: ***Fátima Maria da C. Rodrigues; Jaildes Pereira Barbosa; Sueli Freitas da Silva e Elcio Tadeu Garcia Aleve.***
Dispõe sobre a criação de Comissão Provisória de Controle Interno e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a criação de Comissão Provisória de Controle Interno e dá outras providências. O Tribunal de Contas dos Municípios, interpretando a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, baixou Resoluções tornando obrigatório à Câmara Municipal a criação de Comissão de Controle Interno, para atestarem as despesas realizadas pela administração da Casa, à partir de janeiro de 2002.
Os membros integrantes da Comissão atendem aos requisitos das Resoluções que impuseram sua criação. A redação gramatical é satisfatória.
Razões estas que fazem justo o Projeto presente ante à sua constitucionalidade inquestionável. Isto posto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da matéria ora analisada.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de maio de 2002.

Vereador ***Divino José de Macêdo***
- Relator -